



Parecer nº 033/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 016/2025

Processo nº 057/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Rural Municipal Profº Alfredo José Eichel

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Sala de Recursos Multifuncionais – manhã.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais, período da manhã, a partir do ano de 2.025, da Escola Rural Municipal Profº Alfredo José Eichel, sito à rua Antônio Greboge, 5820 – Colônia Malhada, neste município. Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 10/03/2025, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Clície Maria C. Negoseki, 5- Leila Gonçalves de Carvalho, 6- Luiz Carlos Costa da Silva, 7- Marilza Aparecida P. Teixeira, 8- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 9- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Dhébora Cristina da Silva, 2- Jessica Meiriele Fuzeti, 3- Lorena Catarina Jacomasso, 4- Marinês Gabriela C. Jarek.

Conselheiros (as) Suplentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveria, 4 - Fábio Setim, 5 -Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6- Marilette Kuhn.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 08 de maio de 2025.

Parecer nº 034/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 017/2025

Processo nº 056/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Rural Municipal Profº Alfredo José Eichel

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Sala de Recursos Multifuncionais – tarde.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais, período da tarde, a partir do ano de 2.025, da Escola Rural Municipal Profº Alfredo José Eichel, sito à rua Antônio Greboge, 5820 – Colônia Malhada, neste município. Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 10/03/2025, este Conselho é de Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2025.